



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PAUTA DA 17ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**02/08/2023
QUARTA-FEIRA
às 11 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 02/08/2023.**

17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a Lei do Bem para aperfeiçoar a legislação vigente em favor de um ambiente mais favorável à PD&I em nosso país.	6

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	1 Davi Alcolumbre(UNIÃO)(3)	AP 3303-6717 / 6720
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	2 Marcos do Val(PODEMOS)(3)	ES 3303-6747 / 6753
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	3 Cid Gomes(PDT)(3)	CE 3303-6460 / 6399
Fernando Dueire(MDB)(3)	PE 3303-3522	4 Alan Rick(UNIÃO)(5)	AC 3303-6333
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100	5 Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(10)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050	6 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790	1 Omar Aziz(PSD)(2)	AM 3303-6579 / 6581
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	3 Sérgio Petecão(PSD)(8)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Beto Faro(PT)(2)	PA 3303-5220	4 Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	5 Rogério Carvalho(PT)(2)	SE 3303-2201 / 2203
Chico Rodrigues(PSB)(2)	RR 3303-2281	6 VAGO(2)(9)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797	1 Flávio Bolsonaro(PL)(1)	RJ 3303-1717 / 1718
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Wellington Fagundes(PL)(1)	MT
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	3 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251	1 Ciro Nogueira(PP)(1)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Damares Alves(REPUBLICANOS)(7)	DF 3303-3265	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- (5) Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- (6) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (7) Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).
- (8) Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- (10) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
 SECRETÁRIO(A): LEOMAR DINIZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-1120
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-1120
 E-MAIL: cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 2 de agosto de 2023
(quarta-feira)
às 11h30

PAUTA

17ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Confirmação do representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (MCTII) (31/07/2023 12:02)
2. Representante do MCTII participará através de Videoconferência. (31/07/2023 12:27)
3. Mudança do horário de início da reunião para as 11h30; inclusão do representante da Câmara dos Deputados. (01/08/2023 13:57)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a Lei do Bem para aperfeiçoar a legislação vigente em favor de um ambiente mais favorável à PD&I em nosso país.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 18/2023 - CCT](#), Senador Astronauta Marcos Pontes

Convidados:

Jose Afonso Cosmo Junior

Coordenador-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Presença Confirmada

Vitor Lippi

Deputado Federal (PSDB/SP)
Presença Confirmada

Gianna Sagazio

Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
Presença Confirmada

Antonio Carlos Teixeira Álvares

Diretor Titular do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)
Videoconferência Confirmada

Israel Guratti

Gerente do Departamento de Tecnologia e Política Industrial da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee)
Videoconferência Confirmada

Hugo Giallanza

Presidente da Associação de Startups e Empreendedores Digitais (Asteps)
Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Lei do Bem para aperfeiçoar a legislação vigente em favor de um ambiente mais favorável à PD&I em nosso país.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee);
- representante da Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- representante da Associação de Startups e Empreendedores Digitais;
- representante da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei do Bem é um importante incentivo à inovação no Brasil, porém, precisa ser atualizada para melhor atender às necessidades das empresas que buscam inovar.

A revisão da Lei do Bem é baseada na necessidade de adaptação da legislação à realidade do ecossistema de inovação brasileiro, que envolve uma gama variada de empresas, incluindo aquelas que ainda não são lucrativas.

Embora a Lei do Bem tenha sido um marco importante para incentivar o investimento privado em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), seu alcance tem sido limitado. Como mencionado anteriormente, as empresas precisam ser lucrativas para se beneficiarem dos incentivos fiscais oferecidos. Isso exclui startups em fase inicial e outras empresas que estão investindo fortemente em PD&I, mas ainda não são lucrativas.

Além disso, os processos e critérios para a obtenção dos incentivos fiscais da Lei do Bem são considerados por muitos como complexos e pouco claros. Isso pode desencorajar as empresas de se beneficiarem da lei, especialmente as pequenas e médias empresas que podem não ter a capacidade de navegar pela complexidade do sistema tributário.

Nos últimos dois anos, relatos de especialistas têm indicado a necessidade de revisão da Lei do Bem já que é o único incentivo à inovação no Brasil verdadeiramente transversal mas apresenta algumas lacunas e limitações que precisam ser revistas.

Um exemplo de limitação da Lei do Bem é a exigência de que as empresas tenham lucro fiscal para poderem se beneficiar do incentivo. Essa exigência pode ser um obstáculo para as startups e empresas em fase de desenvolvimento, que muitas vezes ainda não têm lucro e, portanto, não podem se beneficiar da Lei do Bem.

Organizações como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) defenderam a simplificação dos processos associados à legislação.

Assim, para atender aos diversos pedidos do ecossistema de inovação brasileiro e promover um ambiente mais favorável à PD&I, acredito que estudos para uma revisão da Lei do Bem seja justificada.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Lei do Bem para aperfeiçoar a legislação vigente em favor de um ambiente mais favorável à PD&I em nosso país.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)